

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1893/21 - SGP - designar MARIA EDUARDA GONDIM DE A MARANHAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859641, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção B, da 26ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 1894/21 -SGP - dispensar DANIELLY CRUZ MIRANDA ALMEIDA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1856707, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO /FGCSJ-2, da Seção B, da 26ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 30/09/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1348514** e o código CRC **BC061E91**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1895/21 - SGP - designar JULLIANA MAGELA QUEIROZ AMORIM, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1855611, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, do(a) JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL, nos períodos de 20/09/2021 a 07/12/2021 e 09/12/2021 a 23/12/2021, em virtude de licença prêmio e férias, respectivamente, do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 30/09/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1349301** e o código CRC **5C3E0607**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1897/21-SGP – dispensar MIRIAM MESQUITA DO NASCIMENTO, Técnica Judiciária/TPJ, matrícula 1832115, da função gratificada de Conciliador/FGCJ-1, do 2º Juizado Especial Criminal da Capital, a partir de 29/09/2021 .

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 30/09/2021, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1349384** e o código CRC **82E0623D**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1896/21 - SGP – dispensar ANA CAROLINA CALIXTO TEIXEIRA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1839071, da função de Chefe da Unidade de Mapeamento de Competência, sigla FGJ-2, da Diretoria de Desenvolvimento Humano.

Nº 1898/21 - SGP – designar ANA CAROLINA CALIXTO TEIXEIRA, Técnica Judiciária/TPJ, matrícula 1839071, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, Sigla FGJ-1, da Diretoria Geral.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 30/09/2021, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1349320** e o código CRC **3C63E915**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU NA DATA DE 30/09/2021 A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00020708-32.2021.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº Nº 0200.2021.CPL.PE.0128.TJPE.FERM-PJ

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021-CPL/BCE , instaurado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Maria Claudinery Bezerra da Silva e equipe de apoio, acostado ao SEI, e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (id. 1341549), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar os objetos às empresas: **LOTE 01 - CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 33.157.752/0001-10, no valor global estimado de: R\$ 840,00, e **LOTES 02, 03 e 04 - DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , CNPJ nº 05.044.056/0001-61, com os valores globais estimados dos lotes: R\$ 13.928,00 , R\$ R\$ 13.596,00 e R\$ 5.636,40, respectivamente.

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Marcel da Silva Lima
DIRETOR GERAL ADJUNTO

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU NA DATA DE 30/09/2021 A SEGUINTE DECISÃO:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1716/21 -SGP - dispensar DIMAS WAGNER ROCHA PEREIRA , TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831470, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Vara Única da Comarca de BELÉM DE MARIA.

Nº 1714/21 -SGP - dispensar SAMUEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR , TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1851659, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Vara Única da Comarca de BELÉM DE MARIA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA** , **DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC** , em 01/10/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1350144** e o código CRC **29050ABA** .

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1903/21 - SGP - designar ALEX CLEDYSON GONCALVES VERISSIMO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864122, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Única da Comarca de Terra Nova.

Nº 1904/21 - SGP - dispensar ALEX CLEDYSON GONCALVES VERISSIMO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864122, da função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Vara Única da Comarca de Terra Nova.

Nº 1905/21 - SGP - designar NATHALYA NAYRES DE ALENCAR MARTINS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879065, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de Araripina.

Nº 1906/21 - SGP - dispensar HIARLY ALENCAR MODESTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864858, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de Araripina.

Nº 1907/21 - SGP - designar GEYCE EMANUELLE TORRES DE ARRUDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885189, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 1908/21 - SGP - dispensar ANNA KAROLLYNE DA NOBREGA LIRA ALMEIDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884220, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 01/10/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1350732** e o código CRC **B77CC5BD**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1909/21 - SGP - designar ALBERT GRAY DE MELO MENEZES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1765582, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) OLINDA/1ª V CIV, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1910/21 - SGP - designar MICHELLE CORREIA TAVARES DE MELO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1881973, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Cumaru, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1911/21 - SGP - designar WASHINGTON DE AMORIM SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD APJ, matrícula 1864424, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PETROLINA/2ª V CRIM, no período de 04/10/2021 a 07/11/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1912/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1385/21 – SGP, publicado no DJE dia 26/07/2021, referente a MICHEL DA SILVA FARIAS, matrícula 1813927, para onde se lê: no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de férias, plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular; leia-se: nos períodos de 01/07/2021 a 30/07/2021; 02/08/2021 a 03/08/2021 e 04/08/2021 a 30/08/2021; em virtude de férias, plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular, e licença médica do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 01/10/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1350766** e o código CRC **157C88A2**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1913/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1645/21 – SGP, publicado no DJE dia 30/08/2021, referente a ARNALDO ALEXANDRE DA COSTA SABINO, matrícula 1866427, onde se lê: no período de 21/09/2021 a 20/10/2021, em virtude de férias do titular; leia-se: no período de 21/09/2021 a 24/09/2021.

Nº 1914/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1499/21 – SGP, publicado no DJE dia 05/08/2021 referente a CAROLINA OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 1866648, para onde se lê: no período de 02/08/2021 a 15/11/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular; leia-se: no período de 02/08/2021 a 24/09/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 01/10/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1350777** e o código CRC **856B95AA**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

SEI Nº 00024312-58.2021.8.17.8017

INTERESSADO(A): EDNALDO GOMES SOARES

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1915/21 -SGP - dispensar DIMAS WAGNER ROCHA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831470, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Vara Única da Comarca de BELÉM DE MARIA.

Nº 1916/21 -SGP - dispensar SAMUEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1851659, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Vara Única da Comarca de BELÉM DE MARIA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 04/10/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1352328** e o código CRC **96C8496F**.

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 04/10/2021)

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1917/21 - SGP - designar MARIA LAURA VALOIS DA FONSECA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831593, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Mapeamento de Competências, da Gerência de Gestão do Desempenho, da Diretoria de Desenvolvimento Humano .

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA , DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC** , em 04/10/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1353181** e o código CRC **11E89BB3**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1918/21 - SGP – dispensar SANDRA MENEZES DE CARVALHO PIRES , TECNICO JUDICIARIO - TPJ , matrícula 1785893, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA , DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC** , em 04/10/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1353190** e o código CRC **6ABBCA5E**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1919/21 - SGP - designar JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1851454, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU DA CAPITAL

Nº 1920/21 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1913 /21 – SGP, publicado no DJE dia 04/10/2021, referente a ARNALDO ALEXANDRE DA COSTA SABINO, matrícula 1866427

Nº 1921/21 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1914 /21 – SGP, publicado no DJE dia 04/10/2021, referente a CAROLINA OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 1866648,

Nº 1922/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1645/21 – SGP, publicado no DJE dia 30/08/2021, referente a ARNALDO ALEXANDRE DA COSTA SABINO, matrícula 1866427, onde se lê: no período de 21/09/2021 a 20/10/2021, em virtude de férias do titular; leia-se: no período de 21/09/2021 a 23/09/2021.

Nº 1923/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1499/21 – SGP, publicado no DJE dia 05/08/2021 referente a CAROLINA OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 1866648, para onde se lê: no período de 02/08/2021 a 15/11/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular; leia-se: no período de 02/08/2021 a 23/09/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1924/21 - SGP - designar MARIELLE KELME BORGES MOURATO FERREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1828436, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC-IV, do GAB DES FRANCISCO M TENORIO, no período de 23/08/2021 a 20/11/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 1925/21 - SGP - designar BRUNO DANTAS BORBA CAVALCANTI, TECNICO JUD -TPJ/PROGRAMADOR, matrícula 1822357, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA ARQUI SISTEMA INFOR, no período de 04/10/2021 a 22/12/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 04/10/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1353197** e o código CRC **1402FEC6**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00032930-32.2021.8.17.8017

REQUERENTE : Maria de Lourdes Chaves Santos

ASSUNTO : Auxílio funeral e demais vantagens

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, na qualidade de esposa do de *cujus*, solicita pagamento do auxílio funeral e demais vantagens, em razão do falecimento, no dia 17/09/2021, do servidor Elysio Soares Santos Filho, matrícula nº 176.312-1, Técnico judiciário - TPJ, conforme cópia da certidão de óbito, nota fiscal de serviços fúnebres e outros documentos que instruem o presente pedido (ids. 1348210 e 1348239).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer, opinando pelo deferimento do pleito, conforme Acerto de Contas (id. 1348609), nos termos do art. 172 da Lei Estadual nº 6.123/1968, arts. 4º e 5º da Resolução TJPE nº 015/1984, que regulamentou a Lei Estadual nº 9.423/1984, e art. 1º, *caput* e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 6.263/1980 c/c art. 3º, *caput*, da Instrução Normativa TJPE nº 27/2010.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1928/21 - SGP - designar ANDREA DE MEIRA LINS DE BRITTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849077, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Seção A, da 5ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 1929/21 -SGP - dispensar MARIA IRENE TAVARES DA CUNHA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 991090, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 5ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 1930/21 - SGP - dispensar ANDREA DE MEIRA LINS DE BRITTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849077, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção A, da 5ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 1931/21 -SGP - dispensar PALOMA ACCIOLY DE AMORIM MAGALHAES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1823604, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 26ª VARA CIVEL DA CAPITAL, a partir de 20/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 05/10/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1354819** e o código CRC **75C4D1E9**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1932/21 - SGP - designar YURI MUNIZ GOMES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872443, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª V SUCES REG PUB CAPITAL, no período de 19/07/2021 a 27/08/2021, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1933/21 - SGP - designar IOLANDA PATRICIA FERREIRA SOARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1816861, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES ANTONIO CARLOS ALVES, no período de 07/10/2021 a 08/11/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1934/21 - SGP - designar DIMAS WAGNER ROCHA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831470, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO LOURENCO DA MATA.

Nº 1935/21 -SGP - dispensar MARAISA DE FIGUEIREDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1854739, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO LOURENCO DA MATA.

Nº 1936/21 - SGP - designar RENATO SOUSA DE BARROS E SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872940, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 15/09/2021 a 14/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 05/10/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1354876** e o código CRC **1934DB42**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1937/21 - SGP - designar HUGO DIAS DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1875000, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Nº 1938/21 -SGP - dispensar MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA PIRES, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1777939, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 05/10/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1354902** e o código CRC **ECFBC1E3**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1939/21 - SGP - designar DANIELLE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1870998, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção A, da 5ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 05/10/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1355139** e o código CRC **07A77EC1**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1940/21-SGP – dispensar JOSÉ SANDRO DE SOUSA PASSOS, Técnica Judiciária/TPJ, matrícula 1602675, da função gratificada de Gerente/FGJ-1, da Gerência de Gestão do Desempenho, da Diretoria de Desenvolvimento Humano, a partir de 23/09/2021.

Nº 1941/21-SGP – designar SÂMIA LACERDA CHAVES FERNANDES, Analista Judiciário/APJ/Assistente Social, matrícula 1809865, para exercer a função gratificada de Gerente/FGJ-1, da Gerência de Gestão do Desempenho, da Diretoria de Desenvolvimento Humano.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 05/10/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1356214** e o código CRC **4302EDC4**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1946/21-SGP – designar PATRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1859706, para exercer a função gratificada de Conciliador Juizado/FGCJ-1, do 2º Juizado Especial Criminal da Capital.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 05/10/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1356396** e o código CRC **940D79CA**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00004628-96.2021.8.17.8017

REQUERENTE : JOSÉ ANICETO DE CARVALHO

ASSUNTO : Isenção de Imposto de Renda e do FUNAFIN

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente, Oficial de Justiça PJ-III, matrícula 1493515, solicita isenção do imposto de renda e do FUNAFIN, conforme documentação médica em anexo.

A Unidade de Análise deste Poder esclareceu, em 04/08/2021, que *“o servidor JOSÉ ANICETO DE CARVALHO, matrícula 1493515, foi aposentado em 30/08/2018, no cargo de Oficial de Justiça PJ-III, Classe III P15, conforme o Ato nº 2557/2018, de 31/08/2018, publicado no DJE em 04/09/2018.”*

A Consultoria Jurídica exarou Parecer (1346468) pelo deferimento do pedido, ressaltando a desnecessidade de renovação periódica, com fundamento no teor da conclusão do Laudo Pericial emitido pela junta médica deste poder.

É o que importa relatar. Passo a decidir.

Assiste razão à Consultoria Jurídica, tendo em vista que o requerente faz *jus* às isenções de Imposto de Renda e FUNAFIN, conforme Laudo Pericial nº 075/2021, emitido em 13/09/2021 pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça, na forma do art. 6, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.716/1988, art. 40, §21, da Constituição Federal e art. 71, §3º, c/c art. 34, §5º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 028/2000

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pedido, nos limites do supracitado opinativo.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Recife, 04 de outubro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1955/21 - SGP - designar POLLYANA DE SOUSA DANDA MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1859366, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da TAQUARITINGA DO NORTE/VU, nos períodos de 13/10/2021 a 11/12/2021; 13/12/2021 a 22/12/2021 e 03/01/2022 a 22/01/2022, em virtude de licença prêmio, férias e férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 06/10/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1357241** e o código CRC **5DE866D6**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO: 00026502-71.2021.8.17.8017

INTERESSADO: Amauri Gomes dos Santos

ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda e FUNAFIN

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por provocação do servidor em epigrafe, aposentado por este e. TJ, cujo substrato fático é o pedido de isenção do Imposto de Renda e FUNAFIN. id 1284733

A Consultoria Jurídica emitiu o Parecer conclusivo pelo indeferimento da isenção pleiteada, em face dos elementos de informação inseridos nos autos.

Nesse contexto, considerando o contido no Laudo Pericial nº 76/2021, emitido em 20/08/2021, pela Junta Médica Oficial deste Poder, conclusivo no sentido de que o servidor não apresenta doença enquadrada no rol das enfermidades especificadas na Lei nº 7.713/88, alterada pela Lei 9.250/95, artigo 30, § 1º, c/c o artigo 1º da Lei nº 11.052/04 e com o artigo 34, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 28/2000 c/c a Lei Complementar nº 79/2005, para efeitos de isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria e, por conseguinte, não está isento da Contribuição Previdenciária (FUNAFIN).

Indefiro a isenção do imposto de renda e de contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria do servidor, conforme disposto no Laudo Médico nº 76/2021.

Recife, 04 de outubro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 13.09.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 00025510-07.2021.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 00202.2021.CPL.IN.040.TJPE.FERM-PJ PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE Nº 173/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2021-CPL/OSE

PARECER Nº 057/2021-CPL/OSE

Considerando que:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1960/21 - SGP - designar DANIELE QUIRINO WANDERLEY PRIMO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1839845, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da STA C CAPIBARIBE/2ª V CIV, no período de 06/10/2021 a 04/11/2021, férias e férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 07/10/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1358575** e o código CRC **14165E74**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1961/21 - SGP - designar MANOEL ELINO MARIZ NETO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1869140, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SALGUEIRO/2ª V CIV, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 07/10/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1358586** e o código CRC **32791D04**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1962/21 - SGP - designar CARMEM SOPHIA BENE DE O ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1675354, para exercer a função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO MANOEL TENORIO DOS SANTOS.

Nº 1963/21 -SGP - dispensar PABLO AGUIAR LIRA DE MENDONÇA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1833030, da função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO MANOEL TENORIO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 07/10/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1358593** e o código CRC **64856BA8**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1964/21 - SGP - designar ANDERSON ALVES DA PAZ, A DISPOSICAO, matrícula 1875930, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Santa Maria da Boa Vista.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 07/10/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1358611** e o código CRC **85A8D20A**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1965/21 - SGP - designar CARMEN MAGALHAES DE ANDRADE PEDROSA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1808532, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, nos períodos de 02/08/2021 a 31/08/2021; 01/09/2021 a 06/09/2021 e 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias, folga por participar do mutirão e licença prêmio do titular.

Nº 1966/21 - SGP - designar OTAVIO LUIS LEAL DE VASCONCELOS, CHEFE DE GABINETE/PJC-IV, matrícula 1821954, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES JOSE VIANA U FILHO, no período de 10/09/2021 a 10/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1967/21 - SGP - designar CLAUDIA VALQUIRIA DE LIMA LINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866389, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC-IV, do GAB DES JOSE VIANA U FILHO, no período de 10/09/2021 a 10/10/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1968/21 - SGP - designar JOSE AUGUSTO FERREIRA ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865137, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da ARCOVERDE/1ª V CIV, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1969/21 - SGP - designar MARCIA ANDREA GOMES RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830848, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CAMARAGIBE/3ª V CIV, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 07/10/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1358684** e o código CRC **93EDA097**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1970/21 - SGP - designar LIDIANE MANGUEIRA CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860801, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Nº 1971/21 - SGP - designar ALCIONI BIANCHINI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1576534, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 25º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, nos períodos de 26/01/2021 a 24/02/2021; 25/02/2021 a 25/05/2021 e 26/05/2021 a 23/08/2021, em virtude de licença médica, licença médica e licença médica do titular.

Nº 1972/21 - SGP - designar RINALDO VIDAL DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864351, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da UNIDADE CONT TRAM PROC CRIM, no período de 02/08/2021 a 28/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1973/21 - SGP - designar BRUNA BARROS CALDAS ESTEVES FARIAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842994, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V TRIB JURI CAPITAL, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 07/10/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1359051** e o código CRC **49262576**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 06/10/2021, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005423-19.2021.8.17.8017- SEI

PE -INTEGRADO Nº 0172.2021.CPL.PE.0108.TJPE.FERM-PJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021-CPL/BCE, objetivando a aquisição de materiais odontológicos de consumo a fim de suprirem as necessidades da Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Cristiane Xavier de Moraes Vieira e Equipe de Apoio, e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar as empresas:

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ 02.911.193/0001 - 68

LOTES	VALOR R\$
LOTE 03	R\$ 3.918,4500
LOTE 04	R\$ 7.131,2400
LOTE 07	R\$ 17.159,5700
TOTAL	R\$28.209,26000

ODONTOSHOP COMERCIO LTDA EPP

CNPJ nº 06.301.041/0001-02

LOTES	VALOR R\$
LOTE 01	R\$ 6.632,1000
LOTE 02	R\$ 8.452,0000
LOTE 05	R\$ 32.500,0000
LOTE 06	R\$ 5.475,0500

específico, que a Recorrida cumpriu tempestivamente com todos os requisitos editalícios e, considerando ainda o teor das contrarrazões ofertadas evidenciaram-se as razões alegatórias da Recorrente improvidas.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou o Parecer ID , conclusivo no sentido de que o recurso administrativo seja conhecido e, no mérito, negado provimento, por falta de amparo legal, considerado improcedente, em consonância com as regras estabelecidas pela Administração, com espeque na melhor jurisprudência e decisões evidenciadas, em obediência aos fundamentos que permeiam os princípios da legalidade, do julgamento objetivo, do formalismo moderado e, sobretudo, o da vinculação ao instrumento convocatório, dentre outros.

6. Em sucessivo, vieram conclusos os autos para o desenlace, em obediência às formalidades que à espécie impõe, sob a égide da legislação pertinente.

É o relatório. **Passo a decidir** .

7. Recebo a medida por estarem configurados os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, acolhendo na íntegra os elementos de fato e de direito consubstanciados nos Pareceres da CPL, da Gerência de Suprimentos e da Consultoria Jurídica, NEGO PROVIMENTO ao recurso, por absoluta carência de amparo legal, mantendo inalterada a decisão que declarou vencedora do item único a licitante NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

8. Por consequência, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO o objeto à empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.186/0001-89, pelo valor global de R\$ 462.990,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais) e HOMOLOGO o resultado do processo licitatório supra referenciado.

Ante o interesse público envolvido na contratação, determino o prosseguimento dos atos subsequentes.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor-Geral Adjunto

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1776/21 - SGP - designar GUILHERME ANTONIO AMORIM LOBO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1854631, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO /FGCSJ-2, da Seção A, da 15ª Vara Cível da Capital, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1777/21 - SGP - designar LUIZ DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842641, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara única da Comarca de Alagoinha, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1778/21 - SGP - designar JOAO ALEXANDRE MEDEIROS V DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1837486, para responder pela função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, da Diretoria do Foro da Comarca de Camaragibe, no período de 05/08/2021 a 03/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1779/21 - SGP - designar RENATA DE ALBUQUERQUE SEIXAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842935, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do GAB DES MAURO ALENCAR DE BARRO, no período de 13/09/2021 a 17/10/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1780/21 - SGP - designar DIEGO VELOSO GUERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1866893, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) JABOATAO/4ª V FAM REG CIV, no período de 08/10/2021 a 06/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1781/21 - SGP - designar DIEGO RODRIGO BARBOSA SILVA, A DISPOSICAO, matrícula 1815741, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão, no período de 17/09/2021 a 01/10/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 08/10/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1360835** e o código CRC **B17EC6B5**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1782/21 - SGP - designar SARAH DE CARVALHO NOCRATO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1863169, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção A, da 1ª VARA DE EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL, a partir de 14/10/2021.

Nº 1783/21 -SGP - dispensar CAMILLA IZABELLA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835220, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção A, da 1ª VARA DE EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL, a partir de 14/10/2021.

Nº 1784/21 - SGP - dispensar SARAH DE CARVALHO NOCRATO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1863169, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção A, da 1ª VARA DE EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL, a partir de 14/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 08/10/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1360882** e o código CRC **3A30DC99**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCICIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1785/21 - SGP – dispensar THAYANNY DANTAS DUARTE , TECNICO JUDICIARIO - TPJ , matrícula 1863487, da função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 08/10/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1360925** e o código CRC **E8D9A26D**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1786/21 - SGP - designar MAURICIO EDGAR REGUEIRA G P JUNIOR, A DISPOSICAO matrícula 1799991, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL.

Nº 1787/21 -SGP - dispensar JOSE CARLOS FERRUCCIO DA GAMA, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1836722, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 08/10/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1361409** e o código CRC **D20F2FF3**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1788/21 - SGP – designar WANDERSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR, TECNICO JUDICIÁRIO – TPJ, matrícula 1835432, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária /FGCSJ-I, da Diretoria Cível 1º Grau.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 08/10/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1361438** e o código CRC **6FDFA227**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1789/21 -SGP - dispensar RODRIGO DE ARRUDA CAVALCANTE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817590, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Vara Única da Comarca de IBIRAJUBA.

Nº 1790/21 -SGP - dispensar MARIA DO SOCORRO SOBRAL R BARBOSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1762990, da função gratificada de DISTRIBUIDOR - FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Vara Única da Comarca de IBIRAJUBA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 08/10/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1360464** e o código CRC **28AED46A**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1991/21 - SGP - designar ARTHUR EDUARDO SA DE MELO CAVALCANTI, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1865676, para responder pela função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, da ASSESSORIA ESPECIAL DA CGJ, no período de 30/09/2021 a 30/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1992/21 - SGP - designar JOSE RICARDO ALVES DE QUEIROZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871480, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SERRITA/VU, no período de 30/09/2021 a 29/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1993/21 - SGP - designar FILIPE ALEKSIEI PIRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1792555, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CARUARU/2ª V CRIM, no período de 15/09/2021 a 13/03/2022, em virtude de licença maternidade da titular.

Nº 1994/21 - SGP - designar IVANILDO BEZERRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1770195, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JUPI/VU, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1995/21 - SGP - designar GEOVANI ALVES DE SA BRASIL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1779125, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SERRA TALHADA/2ª V CIV, nos períodos de 27/09/2021 a 16/10/2021 e 18/10/2021 a 22/10/2021, em virtude de licença paternidade e plantão judiciário - licença compensatória (folga) do titular.

Nº 1996/21 - SGP - designar HILA MARIA BARBOSA DE MELO SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1761757, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SAO JOSE DA COR GRANDE/VU, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1997/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1854/21 – SGP, publicado no DJE dia 28/09/2021, referente a ANA ANGELICA DIAS DE MORAIS, matrícula 1839446, para onde se lê: no período de 27/09/2021 a 27/10/2021, em virtude de férias do titular; leia-se: nos períodos de 27/09/2021 a 11/10/2021 e 13/10/2021 a 27/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1998/21 - SGP - designar MANUEL RAMON FURTADO DO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863371, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/3ª V CRIM, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 13/10/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1362779** e o código CRC **6403299E**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1999/21 - SGP - designar IZIS CAROLINA DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860976, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PAULISTA/2ª V CIV, no período de 13/10/2021 a 14/03/2022, em virtude de licença maternidade da titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 13/10/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1362832** e o código CRC **7C8EB1F2**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2000/21 - SGP - dispensar GUSTAVO TEIXEIRA CARNEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1834436, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, a partir de 24/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 13/10/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1362855** e o código CRC **183BBC4D**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2001/21 - SGP - designar GEORGIA QUEIROGA CAPISTRANO CALIXTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1783998, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE TAQUIGRAFIA, no período de 24/09/2021 a 22/12/2021 em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 2002/21 - SGP - designar ANA LUIZA CORDEIRO DE LIMA COSTA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1810383, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 4ª V CRIM CAPITAL, no período de 06/10/2021 a 05/12/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 13/10/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1362930** e o código CRC **13D7FE70**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2003/21 - SGP - designar NADJA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843672, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL.

Nº 2004/21 - SGP – dispensar GUSTAVO TEIXEIRA CARNEIRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1834436, da FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, a partir de 24/09/2021.

Nº 2005/21 - SGP - designar ANDREA PAULA DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1762834, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 02/08/2021 a 07/10/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado, do titular.

Nº 2006/21 - SGP - designar DANIELA FONSECA DE ALMEIDA JORDAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872150, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL, no período de 14/10/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2007/21 - SGP - designar LUCIANA SOUTO SAMPAIO DE FARIAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857924, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 21º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2008/21 - SGP - designar LUCIANA CARVALHEIRA DE FIGUEIREDO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1749234, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da GERENCIA DE TAQUIGRAFIA, no período de 24/09/2021 a 22/12/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC, em 13/10/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1363250** e o código CRC **73C505F4**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2009/21 - SGP - designar NELLY CAROLINE SALOMAO DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874837, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da 1ª VARA DE EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL.

Nº 2010/21 - SGP - dispensar NELLY CAROLINE SALOMAO DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874837, da função gratificada de Conciliador de Juizado/FGCJ-1, do 25º JUIZADO ESP CIV REL CONSUMO.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC, em 13/10/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1363403** e o código CRC **1682E9E6**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2011/21 - SGP - designar DAYANE BRAGA SANTANA SEIXAS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885065, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 2012/21 -SGP - dispensar MICARLA ROSEANE DA SILVA MOURA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878468, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 2013/21 - SGP - designar KARLMARX DE LIMA FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864173, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 19/08/2021 a 27/09/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 2014/21 - SGP - designar MATHEUS BIONE MARTINS DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879391, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO /FGCSJ-2, da Seção B, da 17ª V CIV CAPITAL, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 13/10/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1364319** e o código CRC **845D3D35**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00000980-39.2021.8.17.8017

INTERESSADA : ALUISIO MACENA DOS SANTOS

ASSUNTO: Abono Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente, Oficial de Justiça- PJ III, matrícula nº 1614401, solicita abono de permanência.

A certidão expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas informa, em 23/09/2021, que o referido servidor: a) nasceu em 28/10/1958; b) assumiu o exercício neste Tribunal de Justiça em 04/05/1990; c) possui tempo de serviço/contribuição averbado de 1.607 dias d) não possui faltas não abonadas; e) perfaz o tempo total de 13.073 dias.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer, opinando pelo deferimento do pleito, com efeitos a partir de **29/11/2020**, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para DEFERIR o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Recife, 08 de outubro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 08/10/2021, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº Nº **00024335-72.2021.8.17.8017**

PE INTEGRADO Nº **0193.2021.CPL.PE.0123.TJPE.FERM**

HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021-CPL/BCE, instaurado mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, visando eventual **aquisição de material de EPI (equipamento de proteção individual) – máscara cirúrgica descartável e máscara N95/PFF2 descartável e**, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Maria Claudinery Bezerra da Silva e Equipe de Apoio e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, todos acostados ao SEI, verifiquei que os atos praticados e o procedimento estão de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, a Resolução TJPE nº 185/2006, a Resolução TJPE nº 357/2013 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** este processo para que produza seus efeitos jurídicos, objetivando eventual e futura aquisição, conforme os termos dispostos nas **Atas de Registros de Preços TJPE nº 17 e 18/2021**.

Desta feita, anatem-se os preços ofertados, abaixo especificados:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**ATO S DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2019/21 - SGP - designar ROBSON JOSE DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1828410, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SECÃO B da.28ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 2020/21 -SGP - dispensar CAROLINA DE SIQUEIRA LINS T GALINDO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861980, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SECÃO B da.28ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 14/10/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1365173** e o código CRC **B048B6DC**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**ATO S DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2021/21 - SGP - designar LUCIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1843257, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo de Formação, Estudos e Convênios - NUFEC, Sigla FGJ-1, da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital.

Nº 2022/21 -SGP - dispensar ELIZABETH SALET AGUIAR, ANALISTA JUD - APJ/PEDAGOGO, matrícula 1843273, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo de Formação, Estudos e Convênios - NUFEC, Sigla FGJ-1, da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 14/10/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1365449** e o código CRC **4D3F4333**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCICIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2023/21 - SGP – retificar o Ato Nº 2009/21 – SGP, publicado no DJE dia 14/10/2021, referente a NELLY CAROLINE SALOMAO DE OLIVEIRA, matrícula 1874837, onde se lê: da 1ª VARA DE EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL; leia-se: da Seção A da 1ª VARA DE EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 14/10/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1365331** e o código CRC **94DE171D**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2024/21 - SGP - designar CRISTHIANO CAMPELO DE QUEIROZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1819275, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO DE APOIO JURIDICO, da Coordenadoria da Infância e Juventude da Capital.

Nº 2025/21 - SGP – dispensar MARIA ALICE LIMA LAFAIETE COELHO, ANALISTA JUD/FUNÇÃO JUD – APJ, matrícula 1832719, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO DE APOIO JURIDICO, da Coordenadoria da Infância e Juventude da Capital, a partir de 24/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 14/10/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1365802** e o código CRC **B89E89AF**.

PORTARIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 828/21 - lotar TANE CAROLINA CAVALCANTI MARTINS, Assessora de Magistrado – APJC, matrícula 1881728, no Núcleo de Justiça 4.0 – Gabinete Virtual de 1º Grau.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA , DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC** , em 14/10/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1366792** e o código CRC **2C1D43AF** .

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00027724-81.2021.8.17.8017

INTERESSADA : MARILANE DOS SANTOS VIEIRA

ASSUNTO: Abono Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente, Oficial de Justiça-PJ-III matrícula nº **1750046** , solicita abono de permanência.

A certidão expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas informa, em 31/03/2021, que o referido servidor: a) nasceu em **26/04/1956** ; b) assumiu o exercício neste Tribunal de Justiça em **10/12/1993** ; c) possui tempo de serviço/contribuição averbado de **2.874** dias d) não possui faltas não abonadas; e) perfaz o tempo total de **13.024** dias.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2033/21 - SGP - designar RICARDO CORDEIRO SALES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1123718, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE ATENDIMENTO GERAL.

Nº 2034/21 -SGP - dispensar ROBERTA BEZERRA DE ANDRADE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1676350, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE ATENDIMENTO GERAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 15/10/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1367869** e o código CRC **38E05FB1**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2035/21 - SGP - designar BRUNO JOSE RIBEIRO BEZERRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1883127, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da TAMANDARE/VARA ÚNICA, a partir de 20/10/2021.

Nº 2036/21 -SGP - dispensar PRISCILA ROCHA DE SANTANA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1853422, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da TAMANDARE/VU, a partir de 20/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 15/10/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1367917** e o código CRC **49F360D6**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2037/21 - SGP - designar ROMARIO DE MENEZES QUIRINO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863100, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 15/10/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1368266** e o código CRC **4CD5E79B**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO N ° 00032882-07.2021.8.17.8017

Requerente: José Guerra de Souza

Assunto: Abono de Permanência

1. Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o(a) requerente, Técnico Judiciário - TPJ, matrícula nº 176.900-6, solicita concessão do abono de permanência (id. 1347841).

2. Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer, opinando pelo deferimento do pleito, com efeitos a partir de **22/09/2021**, tendo em vista haver preenchido todos os requisitos para a concessão de sua aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1.482/2012-Plenário.

3. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir**.

4. O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

5. Da análise dos autos, constata-se que a requerente faz *jus* ao pagamento do abono em epígrafe, por haver preenchido todos os requisitos para obtenção de sua aposentadoria voluntária, a partir de **22/09/2021**, com base no artigo 3º da EC 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1.482/2012-Plenário.

6. Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o presente pedido, nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de outubro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

O DIRETOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 15.10.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO N° 00034435-38.2020.8.17.8017

PE-INTEGRADO N° 0122.2021.CPL.PE.0074.TJPE

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021-CPL/BCE**, instaurado para AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA DIVERSAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Gabriel Ferreira Nippo e Equipe de Apoio (1351278), e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (1359798), todos acostados ao SEI, a conformidade dos atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2038/21 - SGP - designar ELIZABETH SALET AGUIAR, ANALISTA JUD - APJ/PEDAGOGO, matrícula 1843273, para exercer a função gratificada de CHEFE DO CAPEMA/FGCSJ-1, do CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ACOMPANHAMENTO A PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS-CAPEMA.

Nº 2039/21-SGP - dispensar JANA GABRIELA BARROS DA SILVA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1824643, da função gratificada de CHEFE DO CAPEMA/FGCSJ-1, do CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ACOMPANHAMENTO A PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS-CAPEMA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 18/10/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1369486** e o código CRC **A35886F4**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 18.10.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00001068-04.2021.8.17.8017****PE INTEGRADO Nº 0201.2021.CPL.PE.0129.TJPE.FERM-PJ**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 , instaurado para **AQUISIÇÃO DE CAFÉ ESPECIAL E ADOÇANTE para a comarca de Caruaru - PE**, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Gabriel Ferreira Nippo e Equipe de Apoio, acostado ao SEI, e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica, a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar o objeto do lote único à empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP, CNPJ nº.24.174.062/0001-88, com o valor global de R \$ 19.189,20 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

**MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL em exercício**

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2049/21 - SGP - designar OSMAN PEREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR, TECNICO JUD -TPJ/PROGRAMADOR, matrícula 1824236, para responder pela função gratificada de SUBSTITUTO GERENTE/FGJ-1, da UNIDADE ARQUITETURA SOFTWARE, no período de 04/10/2021 a 22/12/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 2050/21 - SGP - designar REBECA ELISABETH GOMES DOS SANTOS LINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1875043, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIA DO JUDICIARIA/FSJ-1, da CENTRAL DE QUEIXAS ORAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 19/10/2021, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1371595** e o código CRC **9F0C41FB**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2051/21 - SGP - designar DANIELY RICELY CARNEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1835599, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, no período de 25/10/2021 a 23/11/2021.

Nº 2052/21 - SGP - dispensar DANIELY RICELY CARNEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1835599, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, a partir de 24/11/2021.

Nº 2053/21 - SGP - designar SILVANA MONTEIRO PEDROSA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1835440, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, no período de 25/10/2021 a 23/11/2021.

Nº 2054/21 - SGP - dispensar SILVANA MONTEIRO PEDROSA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1835440, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, a partir de 24/11/2021.

Nº 2055/21 - SGP - designar FABIO COSTA TAVARES DA SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1749919, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, no período de 24/11/2021 a 23/12/2021.

Nº 2056/21 - SGP - dispensar FABIO COSTA TAVARES DA SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1749919, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, a partir de 03/01/2022.

Nº 2057/21 - SGP - designar JOSILVIO DE VASCONCELOS VILELA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1352008, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, no período de 24/11/2021 a 23/12/2021.

Nº 2058/21 - SGP - dispensar JOSILVIO DE VASCONCELOS VILELA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1352008, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, a partir de 03/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 19/10/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1371660** e o código CRC **654FA76F**.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, SR. MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 19.10.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00001450-13.2021.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 0160.2021.CPL.PE.0101.TJPE

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021-CPL/BCE**, instaurado para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FÓRUM DE CARUARU, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Clícia Leite Leuchtenberg e Equipe de Apoio (1332958), e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (1357140), todos acostados ao SEI, na conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução TJPE nº 185/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar o objeto à empresa EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL EIRELI - CNPJ nº 22.196.813/0001-31, pelo valor global de R\$ 29.650,00.

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor-Geral em exercício

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2060/21 - SGP - dispensar VICTOR DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, ANALISTA JUD/FUNÇÃO JUD – APJ, matrícula 1865404, da função gratificada de GERENTE/ FGJ-1, da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau, a partir de 18/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 20/10/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1373089** e o código CRC **92F5FEF3**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2061/21 - SGP – retificar o Ato Nº 2049/21 - SGP, publicado no DJe dia 20/10/2021, referente a OSMAN PEREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR, matrícula 1824236, para onde se lê: responder pela função gratificada de SUBSTITUTO GERENTE/FGJ-1, da UNIDADE ARQUITETURA SOFTWARE; leia-se: responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE ARQUITETURA SOFTWARE.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 20/10/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1374087** e o código CRC **106ADDD6**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 20.10.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00017515-20.2021.8.17.8017****PE INTEGRADO Nº EDITAL: 0197.2021.CPL.PE.0125.TJPE.FERM-PJ****LICON TCE/PE Nº 168/2021**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021-CPL/OSE**, instaurado para CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA OFERECER COBERTURA SECURITÁRIA INDIVIDUAL/COLETIVA, NO LIMITE DE 500 (QUINHENTOS) VIDAS DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Alberto Luiz Gomes de Medeiros e Equipe de Apoio (id. 1362430) e parecer exarado pela Consultoria Jurídica (id. 1362772), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar o objeto do item único à empresa **MBM SEGURADORA S/A** – CNPJ nº. 87.883.807/0001-06 - pelo valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2074/21 - SGP - designar LAURA MARIA COSTA DE CARVALHO ABREU, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832654, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES ITABIRA DE BRITO FILHO, no período de 17/09/2021 a 17/10/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 21/10/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1374526** e o código CRC **F885B818**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2075/21 - SGP – dispensar ROBERTO BATISTA OERTLI JÚNIOR, Técnico Judiciário, matrícula nº 1812718, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção A da 33ª Vara Cível da Capital, a partir de 20/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 21/10/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1374662** e o código CRC **87EE5DE9**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2076/21 - SGP - designar EVERALDO LUIZ PIMENTEL LEITE, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781774, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CENTRAL QUEIXAS ORAIS JUIZADOS, no período de 05/10/2021 a 03/11/2021, em virtude de licença médica do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 21/10/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1374905** e o código CRC **33FD11CB**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2077/21 - SGP - designar NIVEA SCHUBERT TORRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832204, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 4º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 21/10/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1374938** e o código CRC **F12ED6CC**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2078/21 -SGP - dispensar HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1775480, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Vara Única da Comarca de CALÇADO.

Nº 2079/21 -SGP - dispensar ANA CLAUDIA LIVINO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841521, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Vara Única da Comarca de CALÇADO.

Nº 2080/21 -SGP - dispensar MARIA NOQUINHA DE MELO SILVA, A DISPOSICAO, matrícula 1805126, da função gratificada de DISTRIBUIDOR - FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Vara Única da Comarca de CALÇADO.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 21/10/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1374854** e o código CRC **CD437DF5**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006443-09.2019.8.17.8017.

INTERESSADA: MARIA DULCE BANDEIRA DE SOUSA LEAL.

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA.

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a Sra. MARIA DULCE BANDEIRA DE SOUSA LEAL (matrícula nº 176.289-3), solicita a implementação do abono de permanência.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer, o qual foi ratificado pelo Consultor Jurídico, opinando pelo deferimento do pedido.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. Passo a decidir.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2089/21 - SGP - designar BARBARA QUEIROZ FREITAS SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858459, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VITORIA/2ª V CIV, no período de 24/11/2021 a 23/12/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2090/21 - SGP - designar THULIO LINHARES DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857665, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da SAO JOSE DO EGITO/DIST, no período) de 03/11/2021 a 02/12/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 22/10/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1376478** e o código CRC **D8239DB7**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2102/21 - SGP – dispensar ROSANGELA CANDIDO DE SOUSA, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1859439, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão, a partir de 18/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 25/10/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1377965** e o código CRC **0D37A1CD**

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2092/21 - SGP - designar CAROLINA OLIVEIRA GONCALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866648, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SEÇÃO B da 28ª V CIV CAPITAL, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2093/21 - SGP - designar CARINA SANTOS D ALENCAR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864840, para responder pela função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/FGJ-1, da SECRETARIA DAS CAM CRIMINAIS, no período de 13/10/2021 a 12/11/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 2094/21 - SGP - designar DOUGLAS DE ANDRADE MENEZES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869965, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SEÇÃO B da 31ª V CIV CAPITAL, nos períodos de 29/09/2021 a 28/10/2021, 29/10/2021 a 26/01/2022, em virtude de licença prêmio, licença prêmio do titular.

Nº 2095/21 - SGP - designar VINICIUS EMMANUEL DOS ANJOS LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858688, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da TUPARETAMA/VARA UNICA.

Nº 2096/21 -SGP - dispensar VINICIUS EMMANUEL DOS ANJOS LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858688, da função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição da Comarca de Tuparetama.

Nº 2097/21 - SGP - designar VALERIA NEIVA CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841254, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 5ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 10/08/2021 a 04/02/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 2098/21 - SGP - designar JAIR ROCHA DE OLIVEIRA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1123513, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da CORREGEDORIA AUX 3a ENTRANCIA, no período de 08/03/2021 a 06/05/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 2099/21 - SGP - designar RICARDO JORGE DE CARVALHO AROUCHA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871455, para responder pela função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES ANTONIO FERNANDO ARAUJO, no período de 05/08/2021 a 31/01/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 2100/21 - SGP - designar TACILDA VITAL DE MATOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864335, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/1ª V FAZ PUB, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2101/21 - SGP - designar LEILA MENEZES VAZ DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1850202, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da BARREIROS/VU, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 25/10/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1378378** e o código CRC **0FECB8FE**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2103/21 -SGP - dispensar ANTONIO GUSTAVO AGUIAR SOARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1826034, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Vara Única da Comarca de JATAUBA.

Nº 2104/21 -SGP - dispensar JOSE MARCELO ARAGAO SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1790382, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Vara Única da Comarca de JATAUBA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 25/10/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1378556** e o código CRC **DEDD6961**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO N ° 00035371-08.2021.8.17.8017

INTERESSADO : Maria Jeronimo Lucas

ASSUNTO : Auxílio Funeral

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente Maria Jeronimo Lucas, na qualidade de companheira do *de cujus*, solicita pagamento do auxílio funeral, em razão do falecimento, no dia 07/07/2021, do Sr. Eurides Pereira da Silva, Oficial de Justiça aposentado, matrícula nº 582093, conforme cópia da certidão de óbito, nota fiscal de serviços fúnebres.

A Consultoria Jurídica exarou Parecer de Id. nº 1373557, concluindo pelo deferimento parcial do pedido formulado.

É o relatório. DECIDO.

O art. 172 da Lei nº 6.123, de 20/07/68, assegura à família do servidor falecido a concessão de auxílio funeral correspondente a um mês de vencimento ou proventos. A Lei Estadual nº 9.423, de 30/01/84, bem como os arts. 4º e 5º da Resolução TJPE nº 015, de 22/10/84, resguardam o direito à Gratificação Natalina ou 13º salário proporcional. O art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80, ampara o direito aos vencimentos devidos aos funcionários públicos falecidos, com as vantagens que lhes forem inerentes, até o limite da retribuição mensal. Por fim, A Instrução Normativa TJPE nº 27/2010, regulamenta a concessão e o pagamento de auxílio funeral no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Nesse sentido, defiro parcialmente o pedido, a fim de ressarcir a Sra. Maria Jeronimo Lucas, das despesas efetivamente comprovadas, no valor **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, ficando o saldo restante a ser liberado mediante Alvará Judicial, consoante disposto no art. 1º da Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR–GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2109/21 - SGP - designar EMILE CAMPOS DE ANDRADE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1807595, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da SEÇÃO A da 31ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 2110/21 -SGP - dispensar ALESSANDRA CARVALHO DE GUSMAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871080, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da SEÇÃO A da 31ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Nº 2011/21 - SGP - designar JOSEFA GOMES DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852663, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OURICURI/1ª VARA.

Nº 2112/21 - SGP - designar MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI ADRIAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1821598, para exercer a função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS.

Nº 2013/21 - SGP - designar HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1775480, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE UNIDADE JUDICIÁRIO - FGCSJ-I , da 2ª VARA DE LAJEDO.

Nº 2114/21 - SGP - designar MARIA CLAUDIA DE BARROS MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1840010, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, da JABOATAO/2ª VARA CRIMINAL.

Nº 2115/21 -SGP - dispensar RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1821482, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, da JABOATAO/2ª VARA CRIMINAL.

Nº 2116/21 - SGP - designar ELISEU MAGNO SILVA CARNEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1796879, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE AMBIENCIA.

Nº 2117/21 -SGP - dispensar JOSE RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1675826, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE AMBIENCIA.

Nº 2118/21 - SGP - designar VIRGINIA SANTOS ROCHA WANDERLEY, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878441, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CACHOEIRINHA/VU, no período de 25/10/2021 a 08/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2119/21 - SGP - designar NARA SILVA WEST, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869833, para responder pela função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES ITABIRA DE BRITO FILHO, no período de 02/08/2021 a 01/09/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 2120/21 - SGP - designar RICARDO PEREIRA DE SOBRAL, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778374, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 7ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2121/21 - SGP - designar ESTELA CAVALCANTI VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837370, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da V EXE PENAS ALTERN CAPITAL, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2122/21 -SGP - dispensar CARLOS ABRAAO SIVINI BORGES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782843, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OURICURI/1ª VARA.

Nº 2123/21 -SGP - dispensar MICHELLE AFFONSO FERREIRA , TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1821407, função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, a partir de 18/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 26/10/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1380428** e o código CRC **0C7374BB**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, SR. MARCEL DA SILVA LIMA , EXAROU EM DATA DE 26.10.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 00030964-71.2021.8.17.8017 PE INTEGRADO Nº 0240.2021.CPL.IN.044.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON -TCE Nº 209/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2021-CPL/OSE

PARECER Nº 066/2021 – CPL/OSE

A Diretoria de Saúde mediante o encaminhamento (id 1141858) enfatizou a necessidade da contratação da empresa **UNITY SERVIÇOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA** , objetivando a contratação de pessoas jurídicas para exercerem perícia médica nas áreas de NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, PERÍCIAS FORENSES e TRAUMATOLOGIA, para atuarem nos feitos específicos em tramitação através da Diretoria de Saúde no Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2021-CPL/OSE. As justificativas apresentadas abaixo transcritas, reforçam a importância dessa contratação:

“...Por meio da mencionada contratação objetiva-se o agendamento de perícias médicas, em processos judiciais, que se encontram em lista de espera, desde janeiro de 2018, no Núcleo de Controle de Documentos judiciais (NCDJ), promovendo conseqüentemente a celeridade na conclusão desses processos. O total aproximado de processos com perícias pendentes de agendamento é de 1518, sendo 139 na especialidade de Neurologia, 789 na especialidade de Psiquiatria, e 590 na especialidade de Traumatologia. Salientamos que a aprovação do projeto proposto é imprescindível, se considerarmos a ausência de previsão para o agendamento das referidas perícias, visto que, atualmente temos apenas o quantitativo de 5(cinco) peritos credenciados, que atuam tão somente nas especialidades de Psiquiatria e Traumatologia, número nitidamente insuficiente para o atendimento das demandas”

O comando contido no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, quando caracterizada a inviabilidade de competição, nos seguintes termos:

“ Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

Os documentos encartados aos autos revelam que a hipótese tratada neste processado se enquadra no supracitado comando legal.

Por fim, impende destacar que na presente inexigibilidade, esta Administração optou por realizar a contratação de acordo com a Lei 8666/93, em obediência ao art. 191, *caput* e parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Isto posto, acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 066/2021 – CPL/OSE, e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (Id. nº 1363556), para autorizar a contratação da empresa UNITY SERVIÇOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ SOB O Nº 31.717.075/0001-11, com fundamento no art. 25, caput, combinado com o inciso I, da Lei 8666/93 e alterações, objetivando a contratação de pessoas jurídicas para exercerem perícia médica nas áreas de NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, PERÍCIAS FORENSES e TRAUMATOLOGIA, para atuarem nos feitos específicos em tramitação através da Diretoria de Saúde no Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, consoante condições previstas no Edital de Credenciamento nº 003/2021-CPL/OSE, no valor total de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme Autorização (id 1343614), Proposta Comercial (id 1329427) e Dotação Orçamentária (id 1340219) do referido processo.

Publique-se.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento licitatório.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor-Geral Adjunto

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2125/21 -SGP – designar JORGE EHRHARDT DE MELO NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1685465, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, do(a) UNIDADE TRAM PROC FAZENDARIOS, no(s) período(s) de 24/08/2021 a 21/11/2021, em virtude de licença médica do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 26/10/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/> autenticidade informando o código verificador **1380757** e o código CRC **02C3A537**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR–GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2111/21 - SGP - designar JOSEFA GOMES DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852663, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OURICURI/1ª VARA.

Nº 2113/21 - SGP - designar HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1775480, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE UNIDADE JUDICIÁRIO - FGCSJ-I , da 2ª VARA DE LAJEDO.

(Republicados por haver saído com incorreções no DJE do dia 27/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA , DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC** , em 27/10/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1381286** e o código CRC **817A3DFF** .

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2129/21 - SGP – designar GILIANA FLORIDO DA SILVA, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1885197, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Jones Figueirêdo Alves.

Nº2130/21 - SGP – dispensar DANIELE AQUINO DE MELO ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1821547, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Jones Figueirêdo Alves.

Nº2131/21 - SGP – designar DANIELE AQUINO DE MELO ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1821547, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 33ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº2132/21 - SGP – dispensar EMILE CAMPOS DE ANDRADE LIMA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1807595, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 33ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº2133/21 - SGP – dispensar ROBERTO BATISTA OERTLI JUNIOR, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1812718, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 33ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº2134/21 - SGP – dispensar PRISCILA DE ALMEIDA LOPES MARAVITCH, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1875094, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Jones Figueirêdo Alves.

Nº2135/21 - SGP – designar DELUZE MOREIRA MEDINA NETA, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1838202, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Isaias Andrade Lins Neto.

Nº2136/21 - SGP – dispensar VANDA LUCIA VIEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1739298, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador José Fernandes Lemos.

Nº2137/21 - SGP – dispensar GABRIELA DE BRITO ABATH, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1871978, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Jovaldo Nunes.

Nº2138/21 - SGP – designar GABRIELA DE BRITO ABATH, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1871978, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Isaias Andrade Lins Neto.

Nº2139/21 - SGP – dispensar ANA AMELIA NASARIO DA SILVA CAMPOS, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1807447, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador José Fernandes Lemos.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 27/10/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1381541** e o código CRC **F2FB9D3E**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR–GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2140/21 - SGP - designar CARLOS ABRAAO SIVINI BORGES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782843, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 27/10/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1381574** e o código CRC **07A2B2AA**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2148/21 - SGP - designar RONNIE CAMELO CAVALCANTI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1837710, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PEDRA/VARA UNICA.

Nº 2149/21 -SGP - dispensar JOSEFA ALEXANDRE PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1110403, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PEDRA/VU.

Nº 2150/21 - SGP - designar MAYANNE TASSIA CARVALHO LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1856910, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO /FGCSJ-2, da SEÇÃO B DA 16ª V CIV CAPITAL, no período de 24/11/2021 a 23/12/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2151/21 - SGP - designar PAULO RICARDO NOGUEIRA LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817370, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/3ª V CIV, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2152/21 - SGP - designar JANAINA LIRA DORNELLAS CAMARA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1851470, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 19ª V CRIM CAPITAL, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 2153/21 - SGP - designar WALTER SANTOS GALVAO FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1490273, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC-IV, do GAB DES FRANCISCO M TENORIO, no período de 22/11/2021 a 18/02/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 2154/21 - SGP - designar GLABSON CINTRA COELHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1576437, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES ITABIRA DE BRITO FILHO, no período de 18/10/2021 a 17/11/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 27/10/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1381026** e o código CRC **D0E6F983**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR–GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2155/21 -SGP - dispensar GEORGIA ALVES SOARES DE CASTRO AQUINO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1786385, da função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2 da CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 27/10/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1382272** e o código CRC **B7D0249E**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2156/21 -SGP - dispensar JOAO GUILHERME DE MELO PEIXOTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1825992, da função gratificada de Chefe de Nucleo/FGJ-1 do NUCLEO DE RADIO E TV.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 27/10/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1382238** e o código CRC **5D69FD4E**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO 00034925-95.2021.8.17.8017

INTERESSADO(A): Silvane Fell Coutinho

ASSUNTO: Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, ocupante do cargo efetivo de Técnica Judiciária –TPJ, matrícula nº 1590162, solicita a concessão de abono de permanência desde 10/11/2021. (Id. nº 1371297)

A Consultoria Jurídica Exarou Parecer de Id. nº 1377624, concluindo pelo deferimento do pedido formulado.

É o relatório. DECIDO.

Com fundamento esteio na legislação aplicável à espécie e tendo em vista a regra concessiva do abono de permanência mais benéfica, observa-se, no caso em concreto, o preenchimento dos **requisitos desde 09/10/2021**, nos termos do Artigo 3º da EC 47/2005, conforme acórdão 1482/2012 - Plenário - do Tribunal de Contas da União, opinando-se pelo deferimento do pedido de Abono de Permanência. Portanto, há de ser deferido o pedido formulado.

Recife, 26 de outubro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

ROCESSO Nº 00033367-07.2021.8.17.8017

INTERESSADA :ADRIANA LINDAURA ROCHA FERRAZ DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Licença Maternidade – Marco Inicial

A servidora ADRIANA LINDAURA ROCHA FERRAZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, matrícula nº 182.275-6, em gozo de licença à gestante, requer a extensão do benefício (baseado na mudança do marco inicial da contagem) com fundamento no art. 4º, §1º da Resolução CNJ nº 321, de 15 de maio de 2020 e no Acórdão prolatado em Consulta nº 0005775-25.2020.2.00.0000, também do CNJ.

Foram costados aos autos os seguintes documentos:

- Cópia da resolução 321/2020 do CNJ (Id: 1351818);
- Certidão de Nascimento, do filho nascido em 27/04/2021 (Id: 1351816);
- Resumo de Alta em 06/05/2021 (Id: 1351817);

A junta médica do TJPE opinou pelo indeferimento do pedido. Sob o seguinte argumento *“Considerando que não há lei estadual que respalde tal resolução do CNJ alegado pela servidora”*.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 2163/21 - SGP - designar ANA CLAUDIA LIVINO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841521, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO.

Nº 2164 /21 - SGP – retificar o Ato Nº 2132/21 - SGP, publicado no DJE dia 28/10/2021, referente a EMILE CAMPOS DE ANDRADE LIMA, matrícula 1807595, para onde se lê: da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 33ª Vara Cível da Capital – Seção A; leia-se: da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 33ª Vara Cível da Capital – Seção A, a partir de 27/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 28/10/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/> autenticidade informando o código verificador **1383251** e o código CRC **706FAC02**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL EM EXERCICIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2165/21 - SGP - designar ANDREA PAULA DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1762834, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU DA CAPITAL.

Nº2166/21 -SGP - dispensar FRITZ HEMPE NETO, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778161, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU DA CAPITAL, a partir de 08/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 28/10/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/> autenticidade informando o código verificador **1383999** e o código CRC **854149D4**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL EM EXERCICIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2167/21 - SGP - designar PAULA PATRÍCIA GUERRA MARTINS, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1840304, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade/FGJ-2 na Unidade de Acompanhamento dos Depósitos Judiciais, da Diretoria Financeira, a partir de 03/11/2021.

Nº2168/21 - SGP – dispensar CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1840304, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade/FGJ-2 na Unidade de Acompanhamento dos Depósitos Judiciais, da Diretoria Financeira, a partir de 03/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 28/10/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/> autenticidade informando o código verificador **1384047** e o código CRC **6B6645A1**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2169/21 - SGP – dispensar MARIA CLAUDIA DE BARROS MELO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1840010, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/Jaboatão, a partir de 27/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 28/10/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/> autenticidade informando o código verificador **1384119** e o código CRC **57A17393**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2170/21 - SGP – designar ROGERIO MACHADO DE ARAUJO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1796887, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Isaias Andrade Lins Neto.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 28/10/2021, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/> autenticidade informando o código verificador **1384313** e o código CRC **D5DE304E**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Processo nº 00034651-21.2021.8.17.8017

Requerente: MARIA SUELI TENORIO DE SOUZA

Assunto : Percepção de quinquênios

Trata-se de pedido formulado pela Sra. Maria Sueli Tenório de Souza, técnica judiciária, matrícula nº 179.320-9, formulado nos seguintes termos:

A Consultoria Jurídica exarou Parecer de Id. 1374168, concluindo pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente.

É o relatório. DECIDO.

É sabido que a percepção do adicional por tempo de serviço, também conhecido por quinquênio, tinha previsão na Constituição do Estado de Pernambuco, precisamente em seu art. 98, bem como no art. 166, da Lei Estadual nº 6.123/1968 (Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco), pormenorizada, posteriormente, pelo art. 5º da Lei Estadual nº 10.312/1989, que possuía a seguinte redação:

“ **Art. 5º** - A gratificação adicional de que trata o artigo 166, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e alterações posteriores, será calculada sobre o vencimento do cargo efetivo, correspondendo a 5% (cinco por cento) por quinquênio de efetivo serviço público, prestado à União, aos Estados, aos Municípios de Pernambuco e às respectivas autarquias.

Parágrafo Único - A gratificação prevista neste artigo será calculada sobre o vencimento do cargo efetivo acrescido da gratificação de representação que lhe seja inerente”

Ocorre que, **o permissivo da Constituição do Estado foi alterado pela Emenda Constitucional Estadual nº 16, de 04.06.1999, publicada em 05.06.1999, revogando o direito ao adicional por tempo de serviço, de modo ex nunc, ou seja, respeitados os direitos adquiridos, o quinquênio para o servidor público estadual deixou de existir desde então** .